

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí –SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **MARCOS JOSÉ DO VALLE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.539.548-84 e **MARCIA OLIVEIRA DE MORAES (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.191.978-89. O **Dr. Marco Aurélio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Ordinário** que **MARCOS JOSÉ DO VALLE** e outra move em face de **IRMÃOS LUCHINI S/A COML. AUTO PEÇAS - Processo nº 0015731-07.2008.8.26.0309 (309.01.2008.015731) - controle nº 1001/08**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreogado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/09/2014 às 17:00h e se encerrará dia 22/09/2014 às 17:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/09/2014 às 17:01h** e se encerrará no **dia 13/10/2014 às 17:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM:** 01 veículo marca VW/Saveiro 1.6, cor verde, ano 2000, placas CVL 7602, Renavam 739383566, chassi 9BWEB15XXYP521697, em bom estado de conservação. O bem encontra-se na Rua Cândido Mojola, 273, apto.2552, Vila Hortolândia – Jundiaí/SP, sendo nomeada depositária a executada MARCIA OLIVEIRA DE MORAES. **Valor da Avaliação: R\$ 14.598,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais) para março de 2014.** Débito desta Ação: R\$ 7.615,02 (Março/2014).

Jundiaí, 24 de julho de 2014.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Marco Aurélio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio
Juiz de Direito